



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Leonardo Rolim, ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

cuja gestão foi responsável por diversas alterações nos normativos do Instituto e também participou da edição de Medidas Provisórias que alteraram a legislação previdenciária, permissivo de normas investigadas na Operação da Polícia Federal denominada “Operação Sem Desconto”, por serem pertinentes no esquema fraudulento de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, **para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas "**.

Requer-se a convocação de **Senhor Leonardo Rolim, ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, após ter sido Secretário de Previdência do Ministério da Economia, na gestão de Paulo Guedes, no governo Jair Bolsonaro e subordinado na estrutura ministerial na época do Secretário Especial

de Previdência e Trabalho, sr. Rogério Marinho, hoje senador da República, e do sr. Bruno Bianco Leal.

Em sua gestão à frente do Instituto, nomeou o senhor José Carlos Oliveira para Diretoria de Benefícios, sob a qual ficaria a gestão dos acordos de cooperação técnica e quando foram assinados novos ACTs, dentro de uma trajetória ascendente e consistente no número total de descontos associativos **indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados, objeto da investigação feita na Operação da Polícia Federal denominada “Operação Sem Desconto”**.

Relevante oitiva sobre sua atuação nas funções públicas desempenhadas, considerando que a possibilidade de que o **esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários dos segurados tenha tomado ainda maior consistência sob sua gestão à frente do INSS**.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)